



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 15/2021 – São Paulo, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE Nº 002/2021-RPDA

PRC n.º	:	20200160651
ORIGINARIOS	:	0742051-24.1985.4.03.6100
REQTE SUCUMBENCIAL	:	EDUARDO YEVELSON HENRY
ADV	:	SP011066- EDUARDO YEVELSON HENRY
REQDO	:	UNIAO FEDERAL
ADV	:	000000 - MARCELLA ZICCARDI VALABI
DEPREC.	:	JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR	:	DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA
PROC. SEI	:	0001744-32.2021.4.03.8000

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se que a sistemática dos protocolos dos ofícios requisitórios não permite a alteração do tipo de procedimento de PRC para RPV, deixo de receber o ofício s/nº como aditamento a este precatório.

Dessa forma, caso o Juízo queira expedir nova requisição como RPV, primeiramente deverá solicitar a esta Corte o cancelamento deste procedimento, para possibilitar a posterior expedição de novo ofício requisitório como RPV.

Oficie-se ao Juízo da execução, para ciência.

Publique-se.

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

Mairan Maia

Desembargador Federal

Presidente do TRF da 3ª Região

EXPEDIENTE nº 01/2021-RPDP

PROC.	:	20190290890 PRC Eletr. Proc. Orig.:5000537-67.2016.4.03.6130
Data Protocol	:	13/12/2019 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20190096122
Processo SEI	:	0001782-44.2021.4.03.8000
REQTE	:	ANTONIO JAMIL SADER
ADV	:	SP037628 AYLTON CEZAR GRIZI OLIVA
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE OSASCO SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0001782-44.2021.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 20190290890.

"Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 20, § 1.º, da Resolução n.º 458 de 04 de outubro de 2017, incluído pela Resolução n.º 670, de 10 de novembro de 2020, que assim dispõe:

"Havendo cessão total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará imediatamente o fato ao Tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição, com o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."

Dessa forma, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, solicitará ao TRF, se necessário, a conversão dos valores à sua ordem, para a expedição do respectivo alvará em nome do cessionário.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

MAIRAN MAIA

PROC.	:	20200057677 PRC Eletr. Proc. Orig.:0010161-76.2010.4.03.6183
Data Protocol	:	13/04/2020 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20200014103
Processo SEI	:	0001783-29.2021.4.03.8000
REQTE	:	JOANDSON SANTANADA SILVA
ADV	:	SP086897 IVANI BRAZ DA SILVA
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA PREVIDENCIÁRIA SÃO PAULO SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0001783-29.2021.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 20200057677.

'Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 20, § 1.º, da Resolução n.º 458 de 04 de outubro de 2017, incluído pela Resolução n.º 670, de 10 de novembro de 2020, que assim dispõe:

"Havendo cessão total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará imediatamente o fato ao Tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição, com o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."

Dessa forma, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, solicitará ao TRF, se necessário, a conversão dos valores à sua ordem, para a expedição do respectivo alvará em nome do cessionário.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente

TRF 3ª Região'.

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária designada para o dia 22 de fevereiro de 2021, com início às 14:00 horas, a qual será realizada por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º da Resolução PRES n. 343, de 14 de abril de 2020, em virtude da Portaria Conjunta PRES/CORE N. 13, de 01 de dezembro de 2020*, podendo, entretanto, na mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

As sustentações orais serão realizadas através da plataforma Microsoft Teams.

Os pedidos de Preferência (apenas a leitura do resultado do julgamento) ou Sustentação Oral poderão ser requeridos (não é possível a inscrição concomitante nos dois pedidos), com antecedência de 48 horas anteriores a data da Sessão, através do site www.trf3.jus.br acessando o menu Serviços Judiciais>Sustentação Oral ou Preferência ou pelo e-mail utu5@trf3.jus.br e obedecerão a ordem de inscrição.

O detalhamento referente ao procedimento acima referido será realizado através do e-mail do advogado solicitante.

*Dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

00001 ApCrim 78675 0001452-67.2016.4.03.6110 SP

RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

REVISOR :DES.FED. PAULO FONTES

APTE :J.P.

APTE :W.L.M.

ADV :SP352669 VANDERLEI SOARES DE LIMA

APDO(A) :J.P.

APDO(A) :W.L.M.

ADV :SP352669 VANDERLEI SOARES DE LIMA

Anotações :PROC.SIG.

00002 ApCrim 81557 0001383-03.2019.4.03.6119 SP

RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

REVISOR :DES.FED. PAULO FONTES

APTE :Justica Publica

APDO(A) :HAO HUANG

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00003 ApelRemNec 333414 0009656-19.2010.4.03.6108 SP

RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

APTE :SPSP SISTEMA DE PRESTACAO DE SERVICOS PADRONIZADOS LTDA

ADV :SP175156 ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA

ADV :SP133149 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA

APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP256493 CRISTIANE DE BARROS SANTOS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) : SPSP SISTEMA DE PRESTACAO DE SERVICOS PADRONIZADOS LTDA

ADV : SP175156 ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA

ADV : SP133149 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP256493 CRISTIANE DE BARROS SANTOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP

Anotações : DUPLO GRAU

00004 ApCrim 81731 0001913-83.2014.4.03.6118 SP

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

APTE : T.C.S.

ADV : SP224068 MARCIO GODOFREDO DE ALVARENGA

APDO(A) : J.P.

Anotações : PROC.SIG.

00005 ApCrim 64741 0000915-26.2011.4.03.6117 SP

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

APTE : GUSTAVO ZANATTO CRESPILO

ADV : SP197917 RENATO SIMAO DE ARRUDA

APTE : PEDRO DE ALCANTARA LEITAO RODRIGUES

APTE : ANTONIO ROBERTO FRANCA

ADV : SP118848 ROBERTO DELMANTO JUNIOR

APDO(A) : Justica Publica

PARTE R : MARCO ANTONIO DE ABREU SANTO

ADV : SP148457 LINCOLN RICKIEL PERDONALUCAS

00006 ApCrim 81572 0000741-02.2015.4.03.6109 SP

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

APTE : Justica Publica

APDO(A) : ABEL FRANCISCO PEREIRA

ADV : SP148022 WILLEY LOPES SUCASAS

00007 ApCrim 76534 0001782-20.2014.4.03.6115 SP

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

APTE : Justica Publica

APTE :MARCOS ANTONIO SALLA

ADV :SP300504 PAULO YORIO YAMAGUCHI

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :MARCOS ANTONIO SALLA

00008 ApCrim 77905 0000274-69.2009.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR :DES.FED. MAURICIO KATO

APTE :Justica Publica

APTE :JOAO JOSE SALES FILHO

ADV :MS021633 LARISSA BERCO BARBOSA

APTE :ALBINO SALAZAR BENTO

APTE :DENEIO SEBASTIAO BENTO

ADV :MS013800 MARCOS IVAN SILVA

APTE :JEFFERSON MENDONCA SALES

ADVG :FREDERICO ALUISIO CARVALHO SOARES (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :JOAO JOSE SALES FILHO

ADV :MS021633 LARISSA BERCO BARBOSA

00009 ApCrim 81552 0013767-74.2017.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR :DES.FED. MAURICIO KATO

APTE :JONATHAN SIMOES VIANA

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00010 ApCrim 76593 0004656-74.2015.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR :DES.FED. MAURICIO KATO

APTE :Justica Publica

APTE :CESAR AUGUSTO OBERLAENDER

ADV :SP181240A UBIRATAN COSTÓDIO

ADV :SP401375 MARJORIE PAOLA ROSSI GARNICA

APTE :MARCIA MELONE CESARIO

ADV :SP265899 ELIENAI FELIX SOUZA

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :CESAR AUGUSTO OBERLAENDER

ADV :SP181240A UBIRATAN COSTÓDIO

ADV :SP401375 MARJORIE PAOLA ROSSI GARNICA

APDO(A) :MARCIA MELONE CESARIO

ADV :SP265899 ELIENAI FELIX SOUZA

00011 ApCrim 81615 0003022-43.2015.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR :DES.FED. MAURICIO KATO

APTE :ALEXANDRE ONAGA

ADV :SP401236 FERNANDA TUCUNDUVA VAN DEN BERCH VAN

HEEMSTEDÉ

APDO(A) :Justica Publica

00012 ApelRemNec 1654612 0011882-21.2010.4.03.6100 SP

RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO

APTE :CPM BRAXIS S/A e filia(l)(is)

ADV :SP122287 WILSON RODRIGUES DE FARIA

ADV :SP195279 LEONARDO MAZZILLO

APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

ADV :SP195279 LEONARDO MAZZILLO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CPM BRAXIS S/A e filia(l)(is)

ADV :SP122287 WILSON RODRIGUES DE FARIA

ADV :SP195279 LEONARDO MAZZILLO

APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

ADV :SP195279 LEONARDO MAZZILLO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

00013 ApelRemNec 1572847 0004237-52.2009.4.03.6108 SP

RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO

APTE :R M RODRIGUES MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

ADV :SP221204 GILBERTO ANDRADE JUNIOR

APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DACAMARA GOUVEIAE AFONSO

GRISI NETO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :R M RODRIGUES MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

ADV :SP221204 GILBERTO ANDRADE JUNIOR

APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DACAMARA GOUVEIAE AFONSO

GRISI NETO

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP

Anotações : DUPLO GRAU

00014 ApelRemNec 328735 0025398-45.2009.4.03.6100 SP

RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO

APTE :UNIDAS S/A

ADV :SP128341 NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES

APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DACAMARA GOUVEIAE AFONSO

GRISI NETO

ADV :SP000005 MARLY MILOCA DACAMARA GOUVEIAE AFONSO

GRISI NETO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :UNIDAS S/A

ADV :SP128341 NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES

APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DACAMARA GOUVEIAE AFONSO

GRISI NETO

ADV :SP000005 MARLY MILOCA DACAMARA GOUVEIAE AFONSO

GRISI NETO

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

Anotações : DUPLO GRAU

00015 ApelRemNec 1573711 0019049-31.2006.4.03.6100 SP

RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO

APTE :Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A

ADV :SP072400 JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER

APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP145779 ROSEMEIRE CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL MAURICIO KATO

Presidente da QUINTA TURMA